



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PUBLICADO
Data: 19/04/2023
Gaudiano
Responsável

**PORTARIA Nº 15 DE 2023
(DIÁRIAS)**

Autoriza, pagamento de diária a
Vereadora: **Laiz Suênia Alencar
Ramalho.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama,

RESOLVE :

Art.1º - Autorizar a Vereadora **Laiz Suênia Alencar Ramalho**, matrícula 000133-3, a viajar à cidade à cidade de Brasília-DF, nos dias 25 a 28 de Abril de 2023, para participar da Marcha dos Vereadores 2023, promovido pela UVB (União de Vereadores do Brasil), concedendo-lhe o direito à 4(quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 700,00(setecentos reais),totalizando R\$2.800,00 (Mil e Oito centos reais),de acordo com o Art. 1º, O, da Lei Municipal nº 588,de 24 de março de 2022 que altera a Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro de 2019.

Art.2º - Fica a Diretoria Adiministrativa da Câmara autorizada a efetuar a aquisição da diária.

Art.3º - A despesa dessa diária correrá por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama , 19 de Abril de 2023.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
PRESIDENTE DA CÂMARA